

Notícias de Guimarães

Ano 16.º N.º 801
GUIMARÃES, 8 de Junho de 1947
Red. e Adm., R. da Rainha, 50-A. Tel. 4011
Comp. e Imp., Minerva Vimaranesa. Tel. 4177
Visado pela Censura. Avenida

Director, editor e proprietário — ANTONINO DIAS PINTO DE CASTRO

O nosso inquerito

sobre a reprodução da Estátua de D. Afonso Henriques

Notícias de Guimarães resolveu, como noticiámos já, abrir um inquerito nas suas colunas a propósito da projectada reprodução da Estátua do Fundador da Nacionalidade, para ser oferecida pela cidade do Porto à cidade de Lisboa, no decorrer das suas Festas Centenárias.

Para tal fim dirigimos a algumas individualidades em destaque o seguinte questionário que aguarda as respectivas respostas:

— No ano de 1887 a cidade de Guimarães inaugurou a estátua de D. Afonso Henriques que mandou fazer ao Grande Estatuário Soares dos Reis, a quem, mercê de uma subscrição pública bem sucedida, pagou a sua obra.

Tendo a cidade do Porto resolvido oferecer à Capital do Império uma estátua, precisamente igual, pelo gesso original guardado, actualmente, no Mosteiro da Serra do Pilar, para onde foi há aproximadamente vinte anos, da Fundação de Massarelos, é V. Ex.ª de parecer que tal resolução merece ser aplaudida?

— E, quanto ao original de gesso, tendo sido a encomenda da estátua feita e paga por Guimarães e tendo falecido o seu Autor há mais de 50 anos, qual a entidade que pode considerar-se sua legítima proprietária?

— V. Ex.ª crê que o Autor se fosse vivo consentiria em tal resolução, pelo menos sem consultar a cidade de Guimarães?

O parecer do ilustre Arqueólogo Sr. Coronel Mário Cardoso, Presidente da Sociedade Martins Sarmento.

... Sr. Director do «Notícias de Guimarães»:

Respondendo ao assunto da carta de V. ... de 4 do corrente, que agradeço, apraz-me transmitir-lhe a minha opinião, como deseja, por pouco que ela valha, tirante a sinceridade com que a manifesto:

A resolução tomada pela Cidade do Porto de fazer executar um duplicado, destinado a Lisboa, da estátua de Afonso Henriques, modelada há 60 anos por Soares dos Reis para a Cidade de Guimarães, é sem dúvida uma ideia infeliz. Não quero, porém, comentá-la ou condená-la sob o aspecto de um bairrismo ferido, que considero sentimento acanhado em assuntos de Arte; bem como nada quero dizer quanto aos direitos de propriedade que a Cidade de Guimarães, representada pela sua Câmara Municipal, possa alegar sobre o gesso original da referida estátua. Este ponto envolve um critério jurídico cujas bases desconheço, e que, portanto, não discuto. A estátua pertence, evidentemente, a quem a pagou. No respeitante aos direitos de reprodução, que o Artista possa ter reservado para si, e qual a pessoa ou entidade jurídica a quem esses direitos passaram por sua morte — ignoro.

Mas exporei, em duas palavras, se me dá licença, o meu critério sobre a infelicidade da resolução portuense, no ponto de vista puramente artístico. A estátua de Soares dos Reis é, por certo, uma das belas obras do grande Estatuário, mas, em Arte, toda a obra-prima está intimamente ligada à época em que foi executada. Hoje, vivemos outros conceitos artísticos, novas interpretações, novas directrizes, e estou convencido de que os nossos actuais artistas plásticos (que os temos de indiscutível valor e competência) não haviam de conceber uma imagem de Afonso Henriques nos moldes académicos de um simbo-

lismo estático, em que a modelou, há mais de meio século, o inolvidável Mestre que foi Soares dos Reis. Darnos-iam, talvez, uma grandiosa estátua equestre, respeitando o equipamento e a indumentária bélica do século XII (e para isso não faltariam documentos iconográficos da época), ou surgiria qualquer outra criação, mas integrada na concepção perfeita da personalidade gigantesca de Afonso Henriques, que nos comunicasse uma emoção estuante de vida, de impulso vitorioso e de força construtiva — características históricas do Primeiro Rei —, e não um suposto guerreiro medieval, na atitude estudada do modelo de atelier, com a preocupação de ostentar a rija musculatura do seu braço nu.

A estátua de Soares dos Reis é, sem discussão, uma bela obra, sob o ponto de vista escultórico. Tem já ligada a Guimarães a sua tradição, pois foi a resultante de uma ideia generosa e patriótica dos vimaranenses de há sessenta anos. Está bem na nossa terra, abstraindo mesmo de preocupações bairristas. Mas deixemos ao passado as suas glórias e edificuemos coisas novas, construindo para o futuro, seja dentro dos conceitos estéticos, ou sociais, económicos, etc. Temos de viver os nossos dias, e sem desprezar as grandes Obras do passado e a lição dos velhos Mestres, atirar fora muitas miudezas de ordem sentimental, preconceitos mesquinhos alimentados por uma vaidosa ignorância, que nos não deixa ver, desta «hortazinha» à beira-mar plantada, o que vai por esse mundo novo em formação.

Se a Cidade do Porto, com a sua Câmara Municipal à frente, está no propósito de oferecer à Cidade de Lisboa um monumento a Afonso Henriques, tem de pôr de parte a preocupação de arranjar a coisa baratinha, com o aproveitamento do que está feito, e tratar de abrir concurso entre os estatuários nacionais para a execução de uma nova estátua. Do contrário, com tão inoportuno exemplo, teremos amanhã de sofrer, talvez, a enfadonha monotonia de ver a estátua, feita pelo grande Soares dos Reis, erigida em Coimbra, em Santarém, em Sintra, Aicácer, Beja, Évora, e por aí fora, em todas as terras portuguesas mais intimamente ligadas à história das conquistas alfonsinas!

Desculpe, Sr. Director do «Notícias», esta arenga, que eu deixava realmente resumir em duas palavras, mas que, infelizmente, saiu um pouco mais extensa do que era meu propósito.

Creia-me mt.ª at.ª e grato,
Mário Cardoso.
Guimarães, 5-VI-1947.

O nosso estimado conterrâneo e querido amigo Sr. Armindo Peixoto, residente no Porto, dirigiu ao Professor Abel Cardoso, a propósito do seu protesto, a seguinte carta:

Ex.ª Sr. Professor Abel Cardoso
— Lisboa

Ex.ª Sr.
Como vimaranense, residente no Porto, li, com o maior interesse, a representação enviada por V. Ex.ª à Câmara M. de Guimarães, acompanhando, com o maior fervor, o seu justo e legítimo protesto.

V. Ex.ª, porém, certamente por deficiência de informação, atribuiu a infeliz ideia da oferta da cópia da estátua de Afonso Henriques, que é património de Guimarães, à Câmara Municipal do Porto, quando esta entidade nada tem com isso, mas sim o ilustre Governador Civil, que em nome do Distrito do Porto pensa oferecer-lhe a cidade de Lisboa.

A responsabilidade de tal ideia vai a quem cabe e a ir por diante, no que não cremos, seria uma injustiça feita a Guimarães, pois orgulham-se os vimaranenses dessa obra que pagaram e que foi concebida e executada pelo talentoso Artista e inconfundível Mestre Soares dos Reis.

O senhor Governador Civil do Porto é querido da população do Distrito porque tem sabido dirigir os seus destinos com superior inteligência. A lembrança de homenagear a cidade de Lisboa é mais um acto no-

Sta, Viator.

Homenagem ao grande benemérito da Penha, Ex.ª Sr. FRANCISCO VILARINHO

Detém teus passos, lasso caminheiro,
E serás, dor'avante, peregrino!
Tens novo rumo, é teu este roteiro,
— Belezas sobrehumanas descortinô!

Sobe a montanha rude, ó meu romeiro,
E ficarás a ser o paladino
Desta mansão — celestial luzeiro,
Fixando a trajetória ao teu destino!

Em magistral conjunto de harmonias,
Contempla a Gruta, as rudes penedias...
No mar de rocha o teu olhar embrenha!...

O Gave é lindo e Lourdes tem encantos,
Mas... (suave dom de amor! grande entre tantos!)
Nada mais belo existe do que a Penha!...

8 de Junho de 1947.

MENDES SIMÕES.

Festas da Cidade

A Comissão Executiva das Festas da Cidade tem recebido muitos pedidos de aluguer de terreno para o abaracamento do Largo em que vão realizar-se as tradicionais Feiras Francas de S. Gualter e está em contrato com bastantes reputadas Bandas de Música para abrilhantarem os festivais dos dias 2, 3, 4 e 5 de Agosto.

A notícia de que a Banda de Infantaria 12, da Guarnição de Santiago de Compostela (Espanha) virá a esta cidade realizar dois concertos, causou

a mais viva sensação, por se tratar de um número novo em nossas festas e ainda, porque, segundo informações fidedignas, se trata de uma das melhores bandas regimentais do País vizinho.

A Mesa da Irmandade de S. Gualter, de acordo com a Comissão Executiva das Festas da Cidade, está a trabalhar com o maior entusiasmo e sem se poupar a esforços e a despesas, para que a festa e Proceção de S. Gualter constituam um número imponente das nossas festas anuais.

O' Penha, eu te bendigo!

A MENDES SIMÕES, em retribuição.

Ao pisar terra da Penha,
Tristeza que a gente tenha,
Como fumo se desfaz.
— Que sensação de beleza
Contemplar a Natureza
Nesse retiro de paz!...

Pode o Mundo arder em guerra,
Ou desabar sobre a terra
Negra onda de terror.
— Na Penha, perto do céu,
Tudo se envolve num véu
De concórdia, paz e amor.

Miradouro de encantar,
Com longes lindos, sem par,
A Penha — um mar de luz —
E' feiticeira que atrai,
Que no coração nos cai,
O domina e o seduz.

Seus gigantes de granito,
Erguidos prò Infinito,
Lembram o poder de Deus.
Nada aí se lhes compara!
São da imponência mais rara
Que têm visto os olhos meus.

A Penha é, pois, maravilha,
A mais sedutora filha
Da Terra-Mãe portuguesa.
— Bem haja quem, com carinho,
Como o Senhor VILARINHO,
A ajuda em sua grandeza!...

Guimarães, 6-6-47.

J. Gualberto de Freitas.

bre de S. Ex.ª, animado das melhores intenções, pecando, apenas, por desejar servir-se de um monumento de arte que é nosso e muito nosso, a estátua de Afonso Henriques.

E já agora, mais um esclarecimento. O muito digno Presidente da Câmara Municipal do Porto, infelizmente, não é nosso conterrâneo, mas

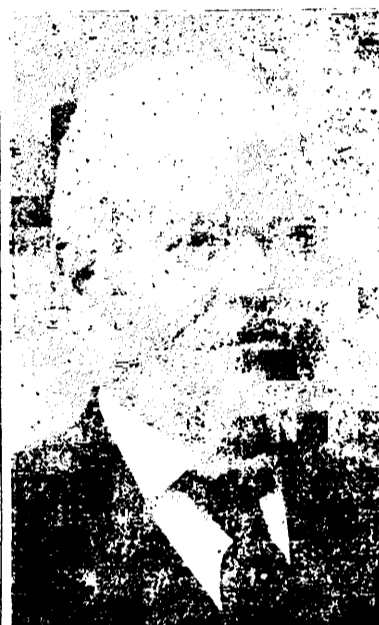
membro ilustre de uma família vimaranense de artistas.

Terminando, creia-me com muita consideração,
De V. Ex.ª
Respeitosamente
a) Armindo Peixoto.
Porto, 3 de Junho de 1947.

A Penha em festa

A inauguração das obras da formosa Gruta e a homenagem a J. M. Vilarinho, grande impulsor do progresso da Montanha

A nossa encantadora Penha está em festa!
Ali se efectua hoje com toda a solenidade, às 10 horas, a inauguração das obras da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, feitas a expensas do Sr. Francisco Vilarinho, em homenagem a seu saudoso Pai, o vimaranense Sr. J. M. Vilarinho que, se fosse vivo, completaria precisamente hoje um século de existên-



J. M. Vilarinho



Francisco Vilarinho

tência. Ao acto de inauguração, e, depois, à homenagem que será prestada a J. M. Vilarinho, que foi grande entusiasta do progresso da Penha, assistirão as autoridades civis, militares e eclesiásticas do Concelho e outras pessoas de representação.

No decorrer do dia e numa romagem interminável de fé e de amor, vão desfilar ante a Gruta de Nossa Senhora de Lourdes milhares de pessoas de todas as posições sociais, representando dezenas de freguesias do Arciprestado, muitas corporações religiosas, colégios, etc.

Ecoarão pelos caminhos da montanha altiva, os cânticos e as orações dos romeiros, e será saudosamente evocada a memória de J. M. Vilarinho, que tantas vezes veio do Porto em romagem até junto da mesma Gruta, trazendo consigo outros vimaranenses que não se cansavam de admirar as belezas naturais da Penha e de manifestar o seu desejo ardente de vê-la cada vez mais bela.

J. M. Vilarinho nasceu em Guimarães, mas cedo ainda foi para o Porto, onde exerceu, no ofício de entalhador, o qual havia aprendido em Guimarães. Depois, instalou um estabelecimento de móveis antigos na Praça Carlos Alberto, de onde mais tarde mudou para a Rua dos Mártires, onde se manteve até ao seu falecimento.

Foi, durante muitos anos, arbitrador judicial, no Porto, lugar que exerceu, assiduamente, também, até ao momento da sua morte. Foi Oficial de Justiça, nesta Comarca, no tempo em que aqui foi Juiz o Dr. Pavão Leal.

Desde novo revelou-se um devotado amigo da sua terra natal que, embora afastado, visitava muitas vezes, durante o ano, não faltando nunca às festas tradicionais, principalmente à Romaria Grande de S. Torcato e à Peregrinação à Penha.

Em prol do progresso da Penha desenvolveu notável actividade, esforçando-se por encaminhar, para aqui, os passos das pessoas com quem convivia e incitando seus filhos a seguirem o seu exemplo — exemplo edificante de bairrismo, de dedicação, de verdadeiro amor ao torrão natal.

J. M. Vilarinho deixou três filhos: Miguel da Silva Vilarinho, já falecido; Luis Alberto Vilarinho, ausente em Africa

e Francisco Vilarinho, residente em Lisboa, onde é activo e inteligente Solicitador.

Foi de olhos postos no exemplo admirável de seu Pai e no intuito de homenageá-lo na passagem do primeiro centenário do seu nascimento que o Sr. Francisco Vilarinho resolveu realizar, a expensas suas, a obra de ampliação da Gruta de N. S.ª de Lourdes, que hoje vai inaugurar-se, e que representa, para a Estância da Penha, um grande melhoramento. Curvando-nos, respeitosamente, ante a memória saudosa de J. M. Vilarinho, prestamos a homenagem do nosso respeito e da nossa admiração, a seu filho, Francisco Vilarinho, pela continuidade que quis dar à sua obra.

BEM HAJAM!

JORNAL DE NOTÍCIAS

Festejou, no dia 2 do corrente, o seu 59.º aniversário, este nosso brilhante colega da Cidade do Porto, *Jornal de Notícias*, um dos maiores jornais diários do País, que tem à sua frente o espírito culto e empreendedor do Sr. Manuel Pacheco de Miranda, tem sabido elevar-se pela maneira como trata os assuntos, desde os mais simples aos mais delicados e pela sua larga informação, contando, portanto, quase 60 anos de constante labuta em prol do bem público, pelo que tem sabido impor-se à consideração de toda a gente.

Na pessoa do seu ilustre Director e nosso Amigo, cumprimentamos o prezado colega, desejando-lhe, e a todos quantos nele actuam, as maiores prosperidades.

Passeio de Confraternização

25 de Maio. 6 horas e 45 minutos. Ao som dos acordes do Hino da Cidade, inicia-se a marcha da camionete que leva dentro do seu bojo os 34 alunos, ex-alunos e professores da Escola Industrial e Commercial de Francisco de Holanda, que compõem a excursão patrocinada pelo Centro n.º 2 da M. P., de que é Director o Sr. Dr. Daniel Nunes de Sá, que é acompanhado pela Professora Sr.ª D. Virginia do Carmo Almeida, Professores P.º Avellino Pinheiro Borda, Sr. José Pereira Gonçalves e Sr. António Pereira.

Vila Nova de Famalicão será a localidade onde faremos a nossa primeira paragem. Chegamos (7,30). Dirigimo-nos para a igreja onde assistimos à missa celebrada pelo rev. P.º Borda. Continuamos a nossa viagem sempre na maior alegria. A próxima paragem será na cidade de Aveiro. Vão-nos ficando sucessivamente para traz, Porto, V. N. de Gaia, Espinho, Esmoriz, Ovar, Estarreja, etc.

Aveiro (11,45). A 12 quilómetros desta cidade, na Costa Nova, almocaremos no Hotel Beira-Ria. A estrada que a ele conduz, segue sempre pelo interior da Ria, vendo-se, marginando a estrada, as muito conhecidas salinas de Aveiro. Conhecemos almoça o Sr. Dr. Gabriel de Faria, vimaranense, residente em Aveiro, que é convidado de honra. O almoço, presidido pelo Sr. Dr. Daniel, decorre animado. No final discursaram os Srs. Dr. Daniel, P.º Borda e Dr. Gabriel de Faria, que foram muito aplaudidos.

Regressamos novamente a cidade, tendo visitado no caminho o farol. Dele se pode admirar um lindo panorama, abrangendo a nossa vista toda a extensão da Ria.

Há a despedida do Sr. Dr. Gabriel de Faria e iniciamos a rápida marcha para as Termas do Luso. Aveiro, Oliveira do Bairro, Anadia, já estão longe. Luso (20). Cá estamos nestas lindas Termas, situada nas faldas do tão decantado e histórico Buçaco! Aqui ficaremos até ao dia seguinte. Jantamos no Hotel Serra e pernuitamos. O jantar decorre animadíssimo. Como convidados de honra temos o Sr. Dr. João de Almeida e seu estimado filho Dr. João Afonso de Almeida e, o nosso prezado amigo Sr. Eduardo de Lemos Mota. Há novamente discursos dos Srs. Dr. Daniel e P.º Borda e de 2 alunos. Ovações prolongadas. O Sr. Dr. João de Almeida, na sua despedida, oferece um brinde a todos.

26 de Maio. Ainda cedo 7,30 partimos para a Cruz Alta, no Buçaco. O panorama que daqui se disfruta é admirável; horizonte vastíssimo. Espectáculo maravilhoso se desenrola a nossos olhos para qualquer lado que os volvamos! As Serras da Estrela, Lousã, Minde, etc., lá se avistam ao longe!... Descemos para o Buçaco, visitando aqui os restos do antigo Convento de Santa Cruz. Regressamos novamente ao Luso de onde seguimos directamente para Coimbra, última etapa do nosso passeio, 11,30. Almoçamos no Hotel Mondego. Visitamos o Convento de Santa Cruz. A seguir a Sé Velha. Cabe a vez à Universidade. Do cimo da sua torre avistamos toda a cidade de Coimbra, velha e nova, o rio Mondego, etc. Aproximando-se as horas fomos jantar. Houve no fim um discurso de um antigo aluno e versos recitados por um outro aluno. Foram muito aplaudidos. As 9,30 horas do dia 26

A Roseira e a Rosa

Onde vais com tanta pressa, Tão alegre e tão formosa? Levas no peito um martírio, Na mão levas uma rosa...

Tens a beleza, a frescura Da tua formosa flor; Vais a rir, vais a cantar Vais falar ao teu amor? Ele, em troca dessa rosa, Com certeza dá-te um beijo Nessa boca perfumada Pois é todo o seu desejo. Mas tem cuidado, criança! Defende a tua beleza! Que não vá o teu desejo Sombrar a tua pureza! Olha: voa a borboleta Alegre de flor em flor - Mas em queimando as asitas, Perde todo o seu valor. Olha o brilhante que belo! Jóia fina apreciada! - Com um pequêo defeito Já fica sem valer nada. Uma jóia como tu De qualidade ria! Devia ficar guardada Em redoma de cristal. Virginia Simões Pedrosa.

Procissão do Corpo de Deus

Realizou-se, na quinta-feira, promovida pela Confraria do SS.º Sacramento de S. Paio, a Procissão do Corpo de Deus, que saiu do templo da Misericórdia e revestiu grande brilho, tendo-se nela incorporado diversas confrarias da cidade e numeroso clero. Na quarta-feira, à noite e segundo uma antiga tradição, muitos prédios da cidade iluminaram as suas fachadas. Notícias de Guimarães n.º 801-8-6-947.

COMARCA DE GUIMARÃES

Secretaria Judicial ANÚNCIO

INTERDIÇÃO POR DEMÊNCIA

No dia 15 do corrente mês de Maio foi distribuída no Tribunal Judicial desta comarca por D. Rita Rosa Rodrigues Machado, casada, da Avenida D. Afonso Henriques, desta cidade, uma acção de interdição total por demência contra seu marido Domingos Alves Machado, actualmente internado na Casa de Saúde de São João de Deus, em Barcelos, o que se faz público nos termos e para os fins do disposto no art.º 945 do Código do Processo Civil. Guimarães, 28 de Maio de 1947. O Chefe da 1.ª Secção, António Vitorino de Queiroz. Verifiquei a exactidão. O Juiz de Direito, João Leal.

Para dizer... MEIAS... MEIAS... é preciso de facto ter muitas meias. Vá à Casa XAVIER e verá.

AS FÁBRICAS DE TEGELAGEM

Vende-se um hidro-extractor para 6 maços. Prestam-se esclarecimentos na redacção deste jornal.

iniciamos a viagem de regresso. Lá passa Mealhada, Agueda, Albergaria-a-Velha, Oliveira de Azemeis, Vila Nova de Gaia, Porto, V. N. de Famalicão e, finalmente Guimarães, onde chegamos pelas 2 horas e meia do dia 27. A alegria nunca chegou a morrer apesar da hora adiantada.

M. Ribeiro & Companhia, L. da

Faz-se público que por escritura de 2 de Junho de 1947, lavrada nas notas do notário Dr. Eduardo Borges Vieira de Mascarenhas, com cartório na Secretaria Notarial da cidade e comarca de Guimarães, sita à rua Trindade Coelho, n.º 4, foi constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cujo pacto social é o constante dos artigos seguintes:

- 1.º A sociedade adopta a firma M. Ribeiro & Companhia, Limitada, tem a sua sede e domicílio na cidade de Guimarães, em local ainda a designar, e a sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início da data desta escritura.
- 2.º O seu objecto é o comércio de automóveis e seus acessórios, podendo explorar qualquer outro ramo de comércio ou industria em que os sócios acordem, com excepção do comércio bancário.
- 3.º O capital social é da quantia de duzentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, subdividido em quatro cotas de cinquenta mil escudos que ficam a pertencer uma ao sócio José Mendes Ribeiro Júnior, outra ao sócio Altino da Cunha Guimarães, outra ao sócio João Teixeira de Aguiar e ainda outra ao sócio José Aristião Marques de Campos.

- § 1.º As ccessões de cotas, no todo ou em parte, entre os sócios, são inteiramente livres; a cessão total ou parcial de cotas a estranhos sòmente é permitida dado o caso de a sociedade, em primeiro lugar, e qualquer dos sócios, em segundo lugar, não preferirem na aquisição da cota a ceder.
- § 2.º Para os efeitos de exercício de preferência, quando ela tenha lugar, o cedente avisará a sociedade, em carta registada, indicando o preço da cessão; se a sociedade e os sócios declararem não pretenderem a cota oferecida ou não responderem, também em carta registada, dentro do prazo de trinta dias, a contar da recepção do oferecimento, poderá a mesma cota ser livremente cedida a pessoa idónea.
- 4.º A sociedade pode adquirir e amortizar as cotas nos casos seguintes: a) por acordo com os seus proprietários; b) quando se achar feita penhora ou arresto não embargado sobre a cota ou mesmo quando ela seja dada em penhor; c) quando seja declarado insolvente ou falido qualquer sócio.
- § 1.º Deliberada a amortização proceder-se-á a balanço, valorizando-se devidamente o activo para se apurar o que por direito pertence ao dono da cota, incluindo a parte que lhe couber em fundos existentes.
- § 2.º O pagamento da importância apurada poderá ser feito em vinte e quatro prestações mensais e iguais, que vencerão o juro anual da taxa de desconto do Banco de Portugal.
- 5.º A administração e gerência dos negócios da sociedade e a sua representação em juizo e fora dele, activa e passivamente serão exercidas por todos os sócios, que desde já

- ficam nomeados gerentes, sem caução.
- 6.º Para a sociedade ficar obrigada é indispensável que os respectivos actos e contractos sejam assinados por dois gerentes.
- 7.º Fica proibido aos gerentes usarem a firma social ou obrigarem a sociedade em actos ou contractos que não digam respeito à sociedade.
- 8.º A convocação das assembleias gerais far se-á por cartas registadas, dirigidas aos sócios com quinze dias de antecedência, salvos os casos para os quais a lei prescreve formalidades especiais.
- 9.º Os anos sociais corresponderão aos anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.
- 10.º Os lucros líquidos apurados por balanços anuais terão as seguintes applicações: a) cinco por cento, pelo menos, para fundo de reserva legal até atingir o limite máximo ou sempre que seja preciso reintegrá-lo; b) as percentagens que em acta forem aprovadas para fundo de amortizações ou quaisquer outros fundos; c) o restante para dividir pelos sócios na proporção das suas cotas.
- § único Os prejuizos, quando verificados, serão divididos pelos sócios na proporção das respectivas cotas.
- 11.º No caso de falecimento ou interdição de alguns dos sócios, os seus herdeiros ou representante exercerão em comum todos os direitos inerentes à respectiva cota enquanto esta se encontrar indivisa mas os herdeiros serão representados na sociedade por um deles à sua escolha.
- § único Podem os herdeiros ou representante do sócio falecido ou interdito apartar-se da sociedade, e, neste caso, terão o direito de vender o que se apurar pertencer lhes por meio de balanço especial a que se procederá nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo quarto.
- 12.º Em todo o omissio regularão as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação applicável.

Guimarães, 4 de Junho de 1947. O Ajudante da Secretaria, Martinho da Silva.

VENDE-SE frente de estabelecimento em ferro, com cristais e estantes do interior do mesmo em madeira e cristal. Falar na Ourivesaria Sousa - Guimarães. 465

Fourgonete OPEL VENDE-SE em bom estado de conservação e com pneus novos. Falar no Largo 28 de Maio, 83 - Guimarães. 405

António José Ferreira Afinador de Pianos Rua D. Frei Caetano Brandão BRAGA O amor à Terra e à Grei, eis o nosso lema.

BOMBA AZUL

AER-A-SOL DDT

Maravilhoso insecticida de absoluta officácia e efeitos fulminantes contra todos os insectos e parasitas.

A' venda nos seguintes Estabelecimentos:

Humberto Guimarães Pinheiro — Guimarães

AGENTES E DISTRIBUIDORES NO CONCELHO:

Sousa & Ferreira, L. da
Largo 28 de Maio.

CADEIRA VERTICAL

muito económica, própria para tinturaria e branqueação.

Podem ver-se a funcionar na Firma

Amadeu Esteves & Irmão, Lt.ª — Covas.

CAMIONAGEM

Transportes de Carga e Mudanças
BARCAGENS e Despachos
AGENTES TRANSITÁRIOS

RUA NOVA DA ALFANDEGA N.º 67
PORTO

Telefones 73 e Estado 57 CORREIO Apartado 12

Calçado Superior

OMELHOR CALÇADO PARA CRIANÇAS

EXCLUSIVO DA

SAPATARIA VIMARANENSE

78, Rua da Rainha, 82 — Guimarães

CANDIDO DIAS, L.ª

Rua das Flores, 282

Telef. : 671 PORTO Teleg. : Didias

Comparamos e vendemos: Notas e moedas de todos os países, ouro e prata em barra, platina e libras ouro

Moedas antigas ouro e prata para colecções

Papéis de crédito e cupões nacionais e estrangeiros Ordens de bolsa

FRANCISCO JOAQUIM DE FREITAS & GENRO

CASA CHAFARICA (REGISTADA)

Largo do Toural, 70 a 73 — Telefono, 4306 — GUIMARÃES

Anejo: ARMAZÉM DE MERCERIA de Francisco Pereira da Silva Quintas

CORRESPONDENTES de:

Banco Borges & Irmão, Banco Burnay, Banco Espírito Santo e Commercial de Lisboa, Banco Lisboa & Açores, Banco Pinto & Sotto-Mayor, Banco Português do Atlântico, Banco Regional de Aveiro, Credit Franco-Português, Piano Pereira & C.ª — Banqueiros.

DEPOSITÁRIOS de:

Companhia Portuguesa de Tabacos, A Tabaqueira, Fósforos, Companhia Previdente, Produtos "Shell", Sociedade de Produtos Lácteos.

Vinhos Borges e Lotaria do Banco Borges & Irmão.

Recebem-se encomendas para fornecimento de SULFATO, ADUBOS e ENXOPRE, da CUF, que serão executadas na sua totalidade e aos preços officiais.

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS